CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº33/2012

SÚMULA - REFERENDA o termo de convênio nº015/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o Grupo SOMA – Somando amor pela infância e adolescência, para os fins que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISALTIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Art. 1º - Fica REFERENDADO o termo de convênio nº015/2012, que entre si celebram o Município de Apucarana e o Grupo SOMA – Somando amor pela infância e adolescência.

Art. 2º - Tem como objeto o convênio, cobrir despesas diversas de manutenção da entidade, conforme descrição e detalhamento no Plano de aplicação.

Art. 3º - Os valores repassados, objeto do artigo anterior, serão no total de R$-20.000,00 (vinte mil reais), repassados em duas parcelas e correrão por conta de dotações da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Gabinete das Comissões, em 27 de novembro de 2012.
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

José Airton de Araújo – "DECO"
PRESIDENTE

Marcos Antonio Martins
SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR